



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC**



CERTIDÃO

Certifico que a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública encaminhado pela **“ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO”**, referente ao exercício de 2024, foi aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento. Certifico, ainda, que a Lei n. 2.870/2022 encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO”**, a qual também está de acordo com a Lei Municipal n. 2.720, de 01 de agosto de 2019. Por fim, certifico que esta Certidão terá validade de 3 (três) anos, a contar da data de emissão, conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 2.720/2019. E, para constar, eu, Gustavo Orsi, visei a presente certidão lavrada nesta Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Nova Trento/SC, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



GUSTAVO ORSI

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Trento